

Ata da reunião ordinária do Conselho
Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção de Goiás, do dia 26 de agosto de
1965.

Das vinte e seis (26) dias do mês de agosto
do mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às 17 horas,
sala de reuniões, no Palácio da Justiça, reuniram-se o
Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Sec-
ção de Goiás, em reunião ordinária, presentes os Conselheiros Rô-
mulo Gonçalves, Presidente, Jorge Jürgemann, Vice-Presidente, Olando Bu-
rke, 1º Secretário, José Alves, 2º Secretário, Benedito Banerla de
Almeida, Ferreira, Alberto Rodrigues Alves, Luiz Altino da Cunha
Neto, Fernando Naves, José Humberto Sobrinho, Odoário Ol-
de Bastos, Waldin Fernandes de Lima, Maximiliano da Mata
Teixeira, Flávio Batista, Cleomar Natal e Silva, Eduardo Hen-
rique da Souza Filho, Jany Socrates e Cleomar de Barros
Alves.

Terminada a leitura legal o senhor Presidente, Con-
sultado Rômulo Gonçalves, declarou aberta a reunião.
Em seguida com a palavra o senhor Presidente dis-
se que a grata satisfação do Conselho em ter presentes os
ex-Presidentes da junta Seccional, Des. Maximiliano da Mata
Teixeira e Cleomar Natal e Silva, que passaram a in-
tegrar dito Conselho, nos termos do § 5º do art. 22 do
Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo res-
ponsabilidade as relevantes serviços prestados pelos mesmos à
Ordem.

Respectivamente, pela ordem, pediram a palavra os
Des. Maximiliano da Mata Teixeira e Cleomar Natal e Silva
que agradeceram as expensas e permitendo todos fazerem um
pedido de membros do Conselho.

ATTESTAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 26 de agosto de 1965.
06 04 10
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva

Os autos, foram-se a ordem do dia.

Compromissos: Foram compromissados os seguintes advogados: Ramalho Cunha, inscrições suplementar; Antônio Maldonado Baena, idem; Luciano José Luciano Fernandes, inscrições principal; José Miguel, idem; José José de Almeida, inscrições suplementar - acadêmicas.

Expedientes: Lido todo o expediente, foram anexas deliberadas: 1) ofício n.º 128, de 18 do corrente, da Presidência da Casa Econômica Federal, relativamente a aquisição de veículos populares, que os Conselheiros Elvino Borge e Waldi Fernandes de Lima entenderam o assunto; 2) ofício n.º 458 de 16 do corrente, do Conselho Federal, que incumbiu os programas para a realização de exame de ordem, ficando incumbido de examiná-lo o Conselheiro Othmar Natal e Silva; 3) ofício n.º 408, datado de 3 do corrente, também do Conselho Federal, que dispôs sobre o compromisso dos advogados, intencionários e provisionados, que também foi distribuído ao Conselheiro Othmar Natal e Silva; 4) ofício n.º 436 de 13 do corrente, do Conselho Federal, que se telegrafou ao Conselheiro Wilson Regalado Costa, representante do Conselho maranhense, a fim de que enviasse o provimento n.º 17 do Conselho Federal; 5) Provimento n.º 18, de 5 do corrente, relativamente a estágio probatório de advogados, que foi distribuído ao Conselheiro Flávio Batista e Alberto Rodrigues Alves; 6) Provimento n.º 19, também de 5 do corrente, relativamente ao Exame de Ordem, que foi distribuído ao Conselheiro José Humberto Sobrinho.

Processos de inscrições: 1) Processo n.º 81/65, de inscrições Principal, em que o requerente Simão Santos Mesquita, em diligência; 2) Processo n.º 371/65, de inscrições Principal, em que o requerente Domingos Venâncio de Almeida, adiado o julgamento; 3) Processo n.º 372/65, de inscrições Principal, em que o requerente José B. Garcia, adiado o julgamento; 4) Processo n.º 378/65, de

perícia, em que é requerente Luiz Albano Roma, adia-
do o julgamento; 5) Processos nº 379/65, de inscrição Principal,
em que é requerente Irlate Máquina Borges, adiado o jul-
gamento; 6) Processos nº 380/65, de inscrição Principal, em que
é requerente Naldina Maria Santos, adiado o julgamento.

Comissão de Seleção e Prescrições foi solicitada junto
aos seguintes processos: 1) Maria Augusta Pato Teixeira,
Solicitado-acadêmico, aprovada a inscrição por parecer unân-
ime; 2) Onorato Frei de Souza, Solicitado-acadêmico, apro-
vada a inscrição por parecer unânime; 3) Waldemar Fer-
reira Bueno, Solicitado-acadêmico, decidido pelo Conselho, por
maioria de votos, que fins enviado o intimado; 4) Wal-
dir Frei das Neves, Solicitado-acadêmico, aprovada a ins-
crição por parecer unânime; 5) Gilberto Geraldo Figueira, Soli-
citado-acadêmico, adiado o julgamento; 6) William Figueira
da Silva, Principal, também adiado o julgamento.

Excedida a ordem do dia, leram a palavra
os seguintes Conselheiros, que apresentaram as seguintes pro-
posições: 1) Conselheiro Flávio Batista: a) no sentido de
que a frequência dos Conselheiros às reuniões fins feita
em livro para um fim determinado; b) que se expedisse
circulares a todos os advogados em débito para com
a Associação desta Seccional convidando-os a regularizarem
seus débitos; 2) Conselheiro Olavo Breguê: a) que fins si-
tada a proposta do Conselheiro Figueira, apro-
vada na reunião anterior, no sentido de que se cobrassem
dos os processos em vista aos novos Conselheiros, lem-
brando a necessidade de serem devolvidos os seguintes
processos: anti-projeto de lei que dispõe sobre o Registo Por-
tugues, em vista ao Conselheiro Ramon Barreto, e
outros; processo de inscrição Principal de Naldina Maria Santos (66) que
intimou, em vista ao Conselheiro Figueira, e
cumprime o art. 115 do Regulamento.

IDENTIFICADO
ORDEN DE ADVOCADOS GOIÂNSES
SEÇÃO DE GRÁFAS
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira
e fiel e autêntica do documento original.
Goiania, 06/10/65
Yara Almeida de Sá Santos (66) que
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, que obriga
Parelheiros a devolver o processo que lhe foi dado
na primeira reunião do Conselho, sob pena de
da mesma.

Requidas proposições foram aprovadas por unanimidade
de votos.

E, nada mais havendo a se tratar o senhor Presi-
dente, após agradecer a presença de todos os senhores Conselhe-
ros, deu por encerrada a reunião. Da qual, para constar, eu
faço boletim de Conselho, junto da Secretaria, lavrei a presente
ata, que lida e aprovada por unanimidade.

Rômulo F. Silva